LEI Nº. 4.777, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

(Projeto de Lei do Legislativo n° 024/2023, de autoria do Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda)

DENOMINA DE RUA DR. ISAIAS CONFORT OLIVEIRA DA COSTA LOGRADOURO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Dr. Isaias Confort Oliveira da Costa”, a Rua Projetada, com início na BR 265 e término no lote de inscrição cadastral Setor 07, Zona 016, Quadra 00464, Lote 00098, situada no Bairro Serra Verde.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 06 de setembro de 2023.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal